INDICAÇÃO 699/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indico ao Senhor Prefeito junto com o setor competente que seja realizado pedregulhamento na PLS 8038 S Estrada Noboru Jojima.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida Estrada Noboru Jojima tem uma extensão de 3 Km que está com um trecho formando sulcos dos pneus dificultando o transito, é conveniente a realização desse trabalho para evitar transtornos e sanar esse problema.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT